ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de ***Título de Cidadã Honorária*** à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora ***Aparecida Batista de Souza***.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta
Aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Maria da Cruz Martins de Arruda
1º Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PEDRA-PRETENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, por iniciativa do Vereador Laudir Martarello e em obediência ao Decreto Legislativo n° 167/2013, concede à Sra.

APARECIDA BATISTA DE SOUZA

o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PEDRA-PRETENSE pelos relevantes serviços prestados à coletividade deste município.

Pedra Preta, 28 de novembro de 2013.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Maria da Cruz Martins de Arruda
1° Secretária

Sebastião Almeida Chagas
2º Secretário